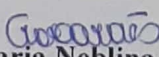


Declaro para os devidos fins, que o Senhor John Elyston de Souza Altmann, matrícula nº 247.858 7-B, pertence ao Quadro de Pessoal da Amazonprev, exercendo o cargo comissionado de Gerente, lotado no Controle Interno, que é o setor responsável pelo assessoramento técnico subordinado operacionalmente ao Controle Interno e administrativamente ao Conselho de Administração deste órgão, e visa garantir que os objetivos e metas da Fundação Amazonprev sejam atingidos de maneira eficaz, eficiente e com a necessária economicidade. As atribuições básicas desenvolvidas e controladas pelo Senhor John Elyston de Souza Altmann são criar, renovar, implementar procedimentos e acompanhamentos eficazes e eficientes relativos às atividades desenvolvidas pela AMAZONPREV; Receber e processar as sugestões, reclamações e denúncias sobre a licitude, a probidade e a eficiência da atuação previdenciária da instituição, bem como de sua gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos; Promover atividades de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos, formulando as sugestões pertinentes; Verificar a adoção e cumprimento das normas e rotinas internas; Acompanhar as atividades desenvolvidas, visando avaliar se os objetivos da AMAZONPREV estão sendo alcançados e se os limites legais estão sendo cumpridos; Elaborar relatório contendo as conclusões dos exames realizados, as recomendações com relação a deficiências e cronograma para as correções; Criar e implementar procedimentos de Controles Internos visando o monitoramento efetivo inerente às operações da instituição; Acompanhar e avaliar as atividades da Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Patrimonial, assim como as atividades Previdenciárias formulando as soluções pertinentes, tudo em conformidade com o Art. 38 da Portaria nº 409/2013, publicada no DOE de 12 de agosto de 2013.

Manaus, 28 de abril de 2023.


Maria Neblina Marães
Diretora-Presidente do Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

(MPR 04 F11)